



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004538/2022

Processo: 9699-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4538/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCSIP."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 214/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal, com a sugestão de que o Art. 11 conste expressamente o número dos dispositivos a serem revogados, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar nº 95/98.

Assim, apresentamos em Comissão a seguinte emenda substitutiva:

O art. 11 da Mensagem do Executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Revoga-se a Lei nº 10.364, de 23 de dezembro de 2002."

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, restrita à sua competência, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado pela Douta Diretoria Jurídica, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD